INATEL
DELEGAÇÃO DA GUARDA

Rua Mouzinho da Silveira, Nº 1
6300 - 735 GUARDA
Telef.: 271 212 730 - Fax: 271 215 779
www.inatel.pt E-mail: del.guarda@inatel.pt

3ª LÉGUA URBANA DO INATEL DA GUARDA
** Regulamento **

1. O INATEL - Delegação da Guarda Organiza, na tarde do próximo dia 21 de Maio de 2005, uma corrida pedestre na distância de 5000 metros denominada **3ª LÉGUA URBANA DO INATEL DA GUARDA**, incluída nas comemorações do dia do INATEL.

2. Os concorrentes à prova distribuir-se-ão pelos seguintes escalões, masculinos e femininos:

Juniores - nascidos em 1986 e 1987
Seniores - nascidos em 1985 e antes até 39 anos
Veteranos – atletas com 40 anos ou mais, por escalões de 5 anos

3. As inscrições são gratuitas e deverão ser efectuadas impreterivelmente até às 17 horas de 19 de Maio de 2005 (5ª feira), directamente nas instalações do INATEL - Delegação da Guarda, Rua Mouzinho da Silveira, Nº1; 6300 - 735 Guarda; Telef.: 271 212 730; Fax: 271 215 779 devendo constar nas mesmas o nome, data de nascimento e Clube que representa.

4. A **LÉGUA URBANA DO INATEL DA GUARDA**, a decorrer no centro histórico da Cidade da Guarda, realiza-se num circuito traçado entre o Jardim José de Lemos, Avenida Coronel Orlindo de Carvalho, Rua Marquês de Pombal, Rua Infante D. Henrique e Rua Balha e Melo, com Meta instalada em frente ao Governo Civil da Guarda e partidas conjuntas para os atletas masculinos e femininos de todos os escalões às 16h45'.

5. *Prémios*:

Libra em Ouro e ½ Libra em Ouro, respectivamente ao vencedor e 2º classificado da geral masculina;

½ Libra em Ouro à vencedora feminina;

Troféus aos 10 primeiros classificados da geral;

Troféus aos 2 primeiros classificados de cada escalão (não acumuláveis com os troféus da geral). Medalhões para os restantes atletas.

Camisola e Diploma a todos os participantes.

6. Protestos ou reclamações deverão ser apresentados por escrito até 30' após a conclusão de cada prova acompanhados de 5 Euros, que serão devolvidos caso o protesta seja considerado procedente.

7. Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto no Regulamento desportivo do INATEL.